



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0001833-27.2017.5.04.0000 - Concorrência nº 01/2017

Contrato TRT nº 064/2017-02

**CONTRATO TRT Nº. 064/2017-02**

**TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. VANIA CUNHA MATTOS, e, de outro lado, **AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. - EPP** inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 93.782.605/0001-62 com sede na rua Dr. Vale, 60 – Sala 501, bairro Floresta, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ORGEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 619.525.400-20, resolvem alterar este contrato, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO** – Em razão do acréscimo de itens contratuais e novos, acrescenta-se o Parágrafo Sexto à Cláusula Primeira e altera-se o *caput* da Cláusula Quinta, com as seguintes redações:

**"DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**.....

(...)

**Parágrafo Sexto.** *Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos de itens contratuais e novos descritos no documento de fls. 2530-2542 do Processo Administrativo nº 0001833-27.2017.5.04.0000, Concorrência nº 0001/17-3.*

(...)

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** *Em face dos acréscimos de itens contratuais e novos, que totalizam R\$ 205.498,10 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos) descritos no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 1.590.247,72 (um milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.795.745,82 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)."*



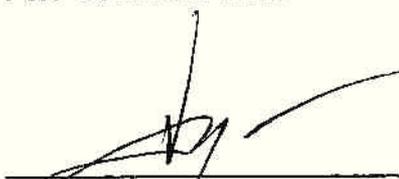
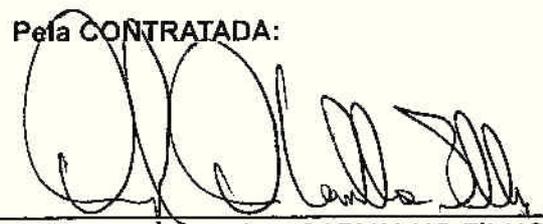
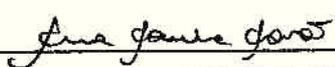
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0001833-27.2017.5.04.0000 - Concorrência nº 01/2017

Contrato TRT n.º 064/2017-02

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO** – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p><b>VANIA CUNHA MATTOS</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p><b>ORGEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO</b> C.P.F.M.F. Nº. 619.525.400-20</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p><b>ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO</b> Técnico Judiciário</p>	<hr/>